



Edital Nº 10/2018 – PROEXT- Apoio à Docente em Missão de Internacionalização em Ações de Extensão Tecnológica ou de Desenvolvimento Social

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) e a Coordenação de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN), no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização (Deliberação nº 77 CONSU, de 15 de dezembro de 2017), tornam público o lançamento do Edital de apoio a Docente em Missão Internacional de Curta Duração em ações de Extensão Tecnológica e de Desenvolvimento Social.

1. Dos Objetivos

- Estimular e viabilizar a realização de acordos entre a UFRRJ e universidades da América Latina, bem posicionadas nos rankings internacionais de ensino superior em nossa região, tendo em vista realização de atividades extensionistas de alta qualidade acadêmica, que contribuam significativamente para o avanço da internacionalização da UFRRJ em ações de Extensão;
- Ampliar a cooperação acadêmica extensionista internacional da UFRRJ com Instituições da América Latina, visando futura mobilidade de alunos e pesquisadores, na realização de projetos de extensão em articulação com pesquisa e ensino conjuntos e, futuramente, cursos formativos binacionais.

2. Do Público-alvo

- Docentes da UFRRJ que promovam cooperação em ações de extensão (extensão tecnológica ou de desenvolvimento social) em parceria com Instituições da América Latina;
- Docentes com interesse no desenvolvimento de projetos com planos de trabalho conjunto de ensino e extensão com Instituições da América Latina, tendo em vista futura mobilidade discente em 2019. Nesse sentido, serão priorizados projetos em três grandes eixos de trabalho a saber:
 - ✓ Biodiversidade e Sustentabilidade
 - ✓ Políticas Públicas de Desenvolvimento
 - ✓ Metodologias cooperativas em ciências aplicadas e tecnologias

As seguintes Universidades serão priorizadas:

1. Universidad Austral de Chile – Chile
2. Universidad de Chile – Chile
3. Universidad de Santiago de Chile (USACH) – Chile
4. Univesidad de Autofagasta - Chile
5. Universidad de Buenos Aires – Argentina
6. Universidad Austral – Argentina
7. Universidad Torcuato Di Tella – Argentina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

8. Universidade Nacional de Rosario – Argentina
9. Universidad Nacional de Córdoba – Argentina
10. Universidad Nacional de La Plata – Argentina
11. Universidad de Antioquia – Colômbia
12. Universidad del Rosario – Colômbia
13. Universidad Nacional de Mar del Plata
14. Universidad Nacional de Colombia – Colômbia
15. Universidad de Costa Rica – Costa Rica
16. Instituto Politécnico Nacional (IPN) – México
17. Universidad Autónoma Metropolitana (UAM) – México
18. Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM) – México
19. University of Guanajuato - México
20. Universidade de Puerto Rico – Porto Rico
21. Universidad San Francisco de Quito USFQ – Equador
22. Escuela Superior Politecnica del Litoral – Equador
23. Universidad San Marcos - Peru
24. Universidad Nacional Agrária - Peru
25. Universidad Nacional de Ingenieria – Peru
26. Universidad del Centro - Peru
27. Universidad de la Habana - Cuba
28. Universidad Agraria de la Habana - Cuba

Linhas de Extensão contempladas:

- ✓ Questões ambientais: Planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente. Capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais. Recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
- ✓ Segurança alimentar e nutricional: Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, práticas de redução de pobreza e desenvolvimento agroecológico e/ou sustentável.
- ✓ Saúde: processos que envolvem a farmacoterapia; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, fitoterápicos.
- ✓ Desenvolvimento regional: Tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
- ✓ Desenvolvimento de produtos: Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- ✓ Desenvolvimento tecnológico: Estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.



- ✓ Transferência de tecnologias apropriadas; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
- ✓ Espaços de ciência difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.

3. *Dos Recursos financeiros*

Cada proponente poderá encaminhar apenas uma solicitação. O limite máximo para financiamento de cada proposta será de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), através de diárias pagas ao Docente.

Obs.: De acordo com o art. 24 da Deliberação nº16 de 28 de abril de 2016 do Conselho Universitário, os servidores afastados no Sigepe, em férias, licenças ou aperfeiçoamento tornam-se impossibilitados de receberem diárias e/ou passagens pelo SCDP, enquanto essas condições permanecerem.

4. *Das inscrições*

As propostas devem ser enviadas dentro do prazo de inscrição para o endereço eletrônico proxteditais2018@gmail.com, conforme modelo no Anexo II, contendo os seguintes documentos, em anexo, em formato PDF:

- Formulário de Inscrição (Anexo I)
- Correspondência com a instituição no exterior do Setor que comprove sua missão na Instituição (Carta Institucional de setor em que a parceria se desenvolverá. Obs: Não é carta de professor parceiro, mas sim de responsável oficial da universidade);
- Planejamento detalhado da missão no exterior, contendo indicações de possíveis desdobramentos e abertura de oportunidades institucionais a partir da atividade proposta, tais como publicações, convênios e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão interinstitucionais. Deverá ser evidenciado como a missão provocará mobilidade estudantil na graduação, avaliando possíveis disciplinas para aproveitamento futuro no curso do estudante, cujo projeto pretende levar ao exterior.

5. *Do Cronograma*

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	06/08/18
Recebimento das propostas	06/08 a 31/08/18
Análise e julgamento das propostas	03 a 07/09/18
Resultados Preliminares	10/09/18
Prazo para interpor recursos	11 e 12/09/18
Resultado final	17/09/18



6. Dos Critérios de avaliação

Relevância e impacto da proposta para a política de internacionalização da extensão no UFRRJ nos eixos relatados no item 2 para a UFRRJ; (2 pontos)

Aderência da proposta às áreas de conhecimento e linhas de pesquisa do Docente; (1 ponto)

Aderência da proposta à atuação extensionista do Docente; (1 ponto)

Justificativa da proposta extensionista binacional (2 pontos)

Justificativa da proposta de pesquisa/ensino binacional (1 ponto)

Plano de trabalho de articulação de ações binacionais em ensino, pesquisa e extensão (2 pontos)

Parcerias externas às universidades envolvidas (1 ponto)

Será considerada a distribuição equitativa de projetos entre os países de nossa região, evitando assim a concentração de projetos aprovados em um único país ou em somente algumas universidades. Após avaliação das propostas, portanto, elas serão ordenadas por maiores notas por país. Por exemplo: o projeto 1 é para Argentina e tem nota 10; o projeto 2 é também para Argentina e tem nota 9, e o projeto 3 é para o Chile e tem nota 8. Desta forma, os projetos serão ordenados da seguinte maneira:

1º. Projeto 1; 2º. Projeto 3; 3º. Projeto 2

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre os eixos temáticos propostos, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima. Portanto, haverá a destinação equitativa dos recursos disponíveis para os três eixos descritos, após ordenamento das propostas.

7. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta pelos membros designados pela PROEXT, supervisionada pela Pró-reitora adjunta de Extensão e pelo Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ.



8. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na PROEXT, sala 67, através de memorando. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou em qualquer outro formato.

9. Da Operacionalização

O Docente contemplado deverá acessar o Formulário de Pedido de Concessão de Diárias e/ou Passagens Tipo 1 – Servidor e entregá-lo na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão (Sala 67), devidamente preenchido e com as assinaturas necessárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de início da viagem, juntamente com o Termo de Compromisso de Prestação de Contas, devidamente preenchido e com as assinaturas necessárias.

Observamos que ambos os documentos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.

Além dos documentos anteriormente citados, o docente contemplado deverá entregar, neste mesmo momento, a cópia da publicação no Diário Oficial da União da autorização do afastamento pelo Reitor da UFRRJ.

Para fins de esclarecimento, considera-se:

- Proposto/Beneficiário – a pessoa que realiza a viagem a serviço da Instituição e que tem o dever de prestar contas dessa viagem.
- Chefe Imediato – o superior hierárquico do proposto.
- Proponente/Autorizador – os Pró-Reitores de Extensão.

10. Da Prestação de Contas

O docente contemplado neste edital deverá apresentar em até 05 (cinco) dias do término da viagem a Prestação de Contas, composta do Relatório de Viagem, Comprovante de Embarque e Certificado e/ou Declaração de Participação no Evento/Missão, referente ao recebimento de diária em seu nome, estando ciente de que a não realização da mesma poderá acarretar sanções futuras.

Observamos que o modelo do Relatório de Viagem se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://institucional.ufrj.br/diariasepassagens/category/formularios/> ou no seguinte caminho: portal.ufrj.br > Institucional > Comunicação > Diárias e Passagens > Formulários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

11. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

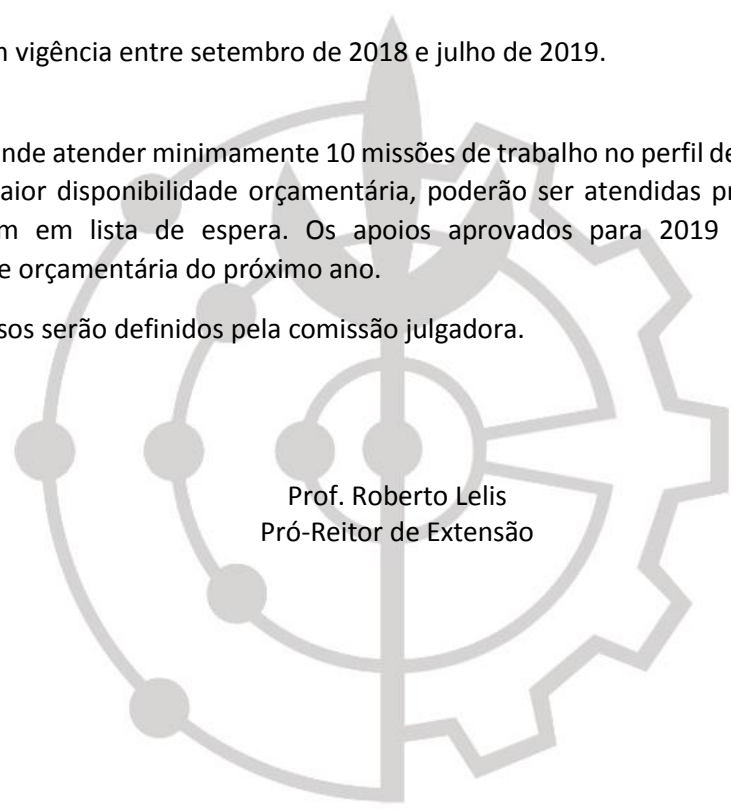
O docente deverá observar e respeitar as regras e instruções normativas da UFRRJ quanto à Solicitação de Afastamento e quanto à Concessão de Diárias.

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

Este edital tem vigência entre setembro de 2018 e julho de 2019.

A Proext pretende atender minimamente 10 missões de trabalho no perfil deste edital em 2018. Caso exista maior disponibilidade orçamentária, poderão ser atendidas propostas aprovadas que constarem em lista de espera. Os apoios aprovados para 2019 estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária do próximo ano.

Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.



Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

UFRRJ



EDITAL Nº 10/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

Dados do Solicitante			
Nome:			
Nº do edital:	Matrícula SIAPE:	Departamento/Instituto:	
Data de Nascimento:	Telefone celular:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Link do Currículo Lattes:			
Nome e País da Universidade da missão:			
Eixo Temático: (ver item 2 do Edital)			
Linha(s) de Extensão: (ver item 2 do Edital)			

UFRRJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL nº 10/2018

MODELO DE E-MAIL – ANEXO II

ASSUNTO do e-mail: Edital 10-2018-PROEXT- Nome completo do Docente

CORPO DO E-MAIL

Prezado Pró-Reitor,

Envio, em anexo, Documentação referente ao Edital nº 10/2018-PROEXT, a saber:

- 1) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- 2) Correspondência com a instituição no exterior do Setor que comprove sua missão na Instituição (Carta Institucional de setor em que a parceria se desenvolverá);
- 3) Planejamento detalhado da missão no exterior, contendo indicações de possíveis desdobramentos e abertura de oportunidades institucionais a partir da atividade proposta, tais como publicações, convênios, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão interinstitucionais e mobilidade estudantil na graduação.

Atenciosamente,

Prof.(a) XXXXXXXXXXXXX

UFRRJ